

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER N° 006/ 2007
Projeto de Lei n° EM-010/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar n° EM-010/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o “Parque Linear Municipal Danilo Passos”.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a criação de uma área de integração, lazer e preservação ambiental e em benefício para a população divinopolitana que tem direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a saúde e o lazer.

Visa também o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o Ministério Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Alto Rio São Francisco e o Prefeito do Município de Divinópolis.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei n° EM-010/ 2007.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Antônio Davi Filho
Membro

Antônio Geraldo da Silva
Membro